

PARAIBA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE

(SILVA FREIRE)

EXPOSIÇÃO ... 26 NOV. 1855

INCLUI ANEXOS

EXPOSIÇÃO

VI-233-1

Feita pelo

Doutor Flavio Clementino da Silva Freire

NA QUALIDADE DE VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA

DA

PARAÍBYBA DO NORTE

NO ACTO DE PASSAR A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA AO EXCELLENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE O DR.

Antonio da Costa Pinto Silva

Em 26 de Novembro de 1855.



PARAÍBYBA

Typ. de José Rodrigues da Costa.—Rua Direita N.º 20.

1856.

Apresentando á Assembléa Provincial no dia 2 do mez passado, em que teve lugar a abertura da sua ultima sessão ordinaria da presente legislatura, o relatorio do estado dos diversos ramos do serviço publico, e tendo de passar a V. Exc.^a na presente occasião o Governo da Provincia, pouco se me offerece acrescentar.

SAUDE PUBLICA.

Eu me felicito por poder asseverar a V. Exc.^a que o nosso estado sanitario, actualmente é o mais satisfactorio possivel, graças á Divina Providencia. A peste das bexigas que em alguns mezes passados tanto perseguia os habitantes desta Capital e de alguns pontos do interior, tem consideravelmente arrefecido.

A impressão que produziu a noticia dos estragos feitos pelo Cholera-morbus em outras Provincias, está hoje muito mais moderada, e a população mais resignada, ou mais esperançosa se prepara para receber ou antes para repellir tal inimigo.

Contractos com medicos que para esta Provincia queirão vir, provisão de medicamentos, bem como dos generos de primeira necessidade, estabelecimentos de hospitaes provisorios etc. são outras tantas medidas a tomar para moderar a acção malefica da epidemia, no caso de que venhamos a ser por ella accomettidos, do que Deos nos livre. V. Exc. autorizado, como se acha pela assembléa Provincial para as despesas que taes medidas exigem, tomará as providencias que o patriotismo e a humanidade de V. Exc.^a lhe dictarem a bem dos habitantes desta Provincia, cujos destinos forão com accerto confiados a V. Exc.^a

Por portaria de 15 do corrente foi dispensado da commissão da limpeza das ruas desta Cidade Manoel Ferreira da Encarnação que deste serviço havia sido incumbido pela Presidencia.

Constando-me que na Cidade do Recife se prohibia o despacho de medicameutos que são applicados no tractamento da epidemia reinante, officiei ao Exm.^o Presidente de Pernambuco solicitando-lhe a permissão de serem taes medicameutos vendidos ao pharmaceutico Antonio Thomaz Carneiro da Cunha. Por meio do chefe de policia e do Inspector da Alfandega mandei prohibir o despacho d'elles para fora da Provincia.

Por autorisação da Lei Provincial numero 14 de 8 do corrente foi contractado perante a Administração de Rendas o estudante de medicina Abdon Felinto Milanez. Em 21 foi elle mandado seguir até a Cidade d'Arêa e Alagoa-Nova, tendo-se nesta mesma data officiado aos respectivos Delegados e Camaras Municipaes.

Aqui chegou no dia 6 do corrente em o vapor Imperador o Alferes do corpo de saude do exercito Dr. Fortunato Augusto da Silva, que em virtude do Aviso do Ministerio da Guerra veio de Pernambuco servir no meio batalhão desta Provincia.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Ainda não é lisongeiro o estado de segurança individual e de propriedade, se bem que tenha consideravelmente melhorado mediante os esforços empregados pelos meus dignos e illustrados antecessores, principalmente pelo Exm.^o Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto a quem tanto me empenhei por acompanhar, nesta parte, coadjuvado pelo digno Chefe de Policia. Os criminosos uma ou outra vez erguem o collo, escarnecem da lei, e ostentão a sua audacia.

E' bem significativo o facto que deo lugar a ida do Chefe de Policia á Villa de Campina-Grande, e que V. Exc.^a encontrará extensamente narrado no relatorio por elle apresentado á Presidencia de volta d'aquelle lugar. O emprego de medidas que sejam capazes de restabelecer o prestigio da autoridade alli, é no meu entender, de absoluta necessidade. Os meios indicados em dito relatorio me parecem acertados. Um d'elles, a demissão do Delegado, foi logo por mim adoptado, e opportunamente serão os outros, se eu tivesse de continuar na Administração da Provincia. V. Exc.^a em quem sobraõ discernimento e boa vontade, obrará como julgar conveniente. Alem deste facto derão-se, se-

gundo o mappa da Repartição da Policia, a partir da epocha da reunião da Assembléa até o presente, um assassinato e quatro ferimentos, de cujos autores apenas um foi capturado. Os respectivos processos seguem seus turnos, sendo de esperar do zelo e actividade da Policia, que tantas provas tem dado de sua dedicação á causa da justiça, que semelhantes factos não cahirão no silencio, que seus autores não serão esquecidos. Do citado mappa tambem verá V. Exc.^a que nestes ultimos dous mezes tem sido recolhidos ás prisões publicas 34 réos de crimes perpetrados em tempos anteriores, sendo 18 de homicidio. Este resultado em tão curto espaço de tempo falla bem alto em favor da nossa policia, e promette um futuro lizongeiro na obra da repressão dos crimes de que tanto carece o Paiz, e que tem sido o alvo da Administração.

Convencido de que nos lugares onde existem Juizes Municipaes letrados são estes os mais habilitados para exercerem es cargos de delegados, demitti sob proposta do Chefe de Policia aos cidadãos Manoel Porfirio Aranha da delegacia desta Capital, nomeando para o substituir ao bacharel Francisco Jovita Cavalcante de Albuquerque, Juiz Municipal ultimamente nomeado por occasião da vaga que deixou o bacharel Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, Juiz de Direito despachado para a comarca de Quixeramobim na Provincia de Ceará; e Joaquim José Pereira da Cunha da delegacia de Bananeiras, sendo substituido pelo Juiz Municipal respectivo bacharel João Rodrigues Chaves; e finalmente o capitão de Policia Affonso de Almeida e Albuquerque da de S. João, sendo tambem substituido pelo Juiz municipal bacharel Francisco Felix Villar de Carvalho

Sem desconhecer o merito dos demittidos, cujos bons serviços incumbi ao Chefe de Policia de agradecer, posso asseverar a V. Exc.^a que as sobreditas nomeações, pelo conceito de que gosão os nomeados, seus titulos, e posições, offerecem abonos certos de uma marcha regular e conveniente na policia principalmente na parte judiciaria d'ella.

FORÇA PUBLICA.

Nenhuma alteração notavel tem havido na força dos differentes corpos existentes na Provincia

A Guarda Nacional vae-se organisando nuni vagarosamente.

O meio batalhão de caçadores que actualmente é commandado pelo Tenente-Coronel Ernesto Emiliano de Me-deiros, continua a dar provas de disciplina, e a offerrecer a necessaria garantia de ordem.

Em officio de 20 de Outubro exigia o Exm.^o Presidente do Ceará a ida para aquella Provincia do Alferes Antonio José Pinto Bandeira, que deixou de seguir immediatamente, como foi determinado pela Presidencia, em consequencia de achar-se encarregado da agencia do meio batalhão, como me ponderou o respectivo commandante; ficando de seguir logo que preste as devidas contas d'aquelle lugar. Por Aviso do Ministerio da Guerra de 11 de Setembro foi chamado para a Côrte o Capitão Antonio Juliano Correa de Faria, que exerce no meio batalhão o lugar de fiscal, mas representando-me o commandante sobre os inconvenientes resultantes da falta do dito Capitão, tenho officiado ao Exm.^o Snr. Ministro neste sentido, ficando por ora sustado o cumprimento daquelle aviso até s'ual decisão do Governo.

Por Aviso do Governo Imperial de 26 de Outubro foi recusado o pedido do commandante do meio batalhão que solicitavão a continuação no mesmo batalhão do Alferes Henrique José Borges Soydo; em consequencia do que tem elle de seguir a reunir-se ao seu corpo em Pernambuco.

O corpo de policia ainda se acha em sua maioria destacado em diversos pontos do interior, assim como parte do meio batalhão de caçadores, segundo a distribuição explicada na exposição do Exm.^o ex Presidente desta Provincia e Dr. Paes Barreto e no meu relatorio á Assembléa.

OBRA8 PUBLICAS.

Do relatorio junto do Capitão de 1.^a linha Affonso de Almeida e Albuquerque, que aqui servia de engenheiro, verá V. Exc.^a o estado das obras publicas em construcção na Provincia, a cuja continuação mandei sobr'estar por falta de numerario nos cofres, e pela ameaça da invasão do Cholera-morbus.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Tendo sido aposentado o official maior da Secretaria João Francisco da Natividade foi nomeado para substituil-o o official João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, pas-

sando para o lugar deste o official João Francisco de Mello Barreto, que ficou substituido pelo amanuense Leocadio Rodrigues Chaves, a cujos cuidados estava o archivo que agora passou á guarda do official Antonio Manoel Baptista. Foi nomeado para amanuense da mesma Secretaria por proposta do Secretario o cidadão Francisco Tavares Franco.

OUTRAS PROVIDENCIAS.

Pela resolução de 13 de Outubro foi convocada a Assembléa Provincial que tem de funcionar no bienio de 1856 e 1857, sendo marcado o dia 9 de Dezembro para a eleição de seus membros.

Em cumprimento ao Aviso do Ministerio do Imperio de 24 de Outubro foi designado por portaria de 8 deste mez o dia 6 de Janeiro proximo futuro para a eleição dos eleitores que tem de votar em um Senador por esta Provincia a fim de ser preenchida a vaga deixada pelo finado Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Em resolução de 24 do corrente mandei pôr em execução a Lei Provincial numero 17 de 9 deste mez que concede loterias em favor do convento de S. Antonio nomeando nesta mesma data o Juiz Municipal da Capital para presidir á extracção das ditas loterias.

Resta-me somente felicitar a V. Exc.^a por haver merecido a mais subida prova de confiança do Governo de S. M. o Imperador. e congratular-me com todos os Parahibanos que vão ter á frente dos negocios de sua Provincia um Cidadão illustrado, e finalmente augurar a V. Exc.^a a mais prospera Administração.

Deos Guarde a V. Exc.^a Parahiba 26 de Novembro de 1856.

Illm.^o e Exm.^o Snr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, Presidente da Provincia.

O VICE-PRESIDENTE

Flavio Clementino da Silva Freire

RELATORIO

DO

Engenheiro da Provincia.

Illm.º e Exm.º Snr.

Em cumprimento das ordens do Governo Geral tive de deixar a administração das obras geraes e provinciaes de que me achava encarregado, o que fiz no dia ultimo de mez passado, e é do meu dever agora relatar o estado em que as deixei.

OBRAS GERAES.

Caes do Varadouro.

Estando dous annos na administração das obras desta Provincia, ja achei oito braças do caes em construcção por contracto feito pela Repartição competente. Esta obra estava apenas com a estacada assentada e alguns vãos cheios de cascalhos; tendo o meu antecessor dado attestado ao contractante de estar prompta metade da obra, conforme as condições do contracto, não me julguei autorizado a mandar desmanchar o que se achava feito, contentando somente em advirtir ao contractante que não julgava segura aquella baze, e estando convencido que o caes teria de abater logo que fosse feito, elle teria infallivel prejuizo. De facto o caes abateo logo que teve maior pezo, ajudado pelas chuvas

do anno proximo passado, apczar do contractante procurar fazer o caes com gatos do ferro e argamaça de cimento, consultando-me sempre que queria fazer estas alterações, ao que lhe respondia ser inutil esse trabalho, por isso que a obra teria de abater.

Depois do caes abatido convencendo-se o contractante do que lhe dizia, desmanchou a obra e principiou a fazel-a desde a estacada; não me dando a satisfação de dar um só attestado desta obra.

Hospital Militar.

Esta obra foi principiada para casa terrea, e quando devia receber a coberta teve a ordem para levantar sobrado, o que cumpri, fazendo algumas alterações no seu plano tanto para fortaleza da obra, como para attender a collocação da escada e outros commodos. Para esta obra acha-se quasi toda a madeira precisa comprada e lavrada; as paredes estão levantadas, faltando pouco para receber a coberta.

Trem de Guerra.

Por ordem da Presidencia tive de fazer uma casa propria para forja desta repartição, a qual acha-se quasi concluida, estando ja encaibrada.

OBRAS PROVINCIAES.

Cadeia da Cidade.

Está contractada a obra de alvenaria até a altura de receber a coberta, sendo obrigado a dar-se ao contractante a cantaria lavrada e as grades precisas. Acha-se quasi concluida, tendo ja 18 grades assentadas, precisando-se contractar mais cinco grades e comprar mais alguma cantaria.

Cadeia de Mamangoape.

Esta obra foi feita por administração desde o seu principio, acha-se em estado de receber a coberta tendo as grades de ferro ja collocadas e algum vigamento.

No meu relatorio dado em Julho deste anno disse quaes os lugares que tinha mandado limpar, assim como alguns

outros, e ter-se-ha de fazer o mesmo constantemente, por oerem as principaes pessoas encarregadas da municipalidade s quasi todas as que se julgão influentes, as mesmas que menoscabando as autoridades e as leis, mandão fazer despejos nas ruas e becos da cidade.

A ferramenta das diversas obras acha-se depositada da maneira seguinte:

Da cadeia da capital entregue ao contractante, em virtude do seu contracto.

Da cadeia de Mamangoape em poder de um negociante d'aquelle lugar, entregue com autorisação minha pelo ex apontador Joaquim José de Hollanda.

Do hospital e trem de guerra ao apontador Manoel Carlos d'Almeida e Albuquerque.

Finalmente da salubridade pública achão-se depositadas no cemiterio pelo administrador da limpeza da cidade Manoel Ferreira da Encarnação.

Cidade da Parahiba 23 de Novembro de 1855.

Affonso de Almeida e Albuquerque,
Capitão.

*Felicitação dirigida pela
Assembléa Legislativa
Provincial da Parahiba
do Norte ao Exm. Snr.
Presidente da Provincia
o Dr. Antonio da Costa
Pinto Silva no dia 1 de
dezembro de 1855.*



Illm.º e Exm.º Snr.

O Corpo Legislativo Provincial, perante quem V. Exc.^a acaba de prestar juramento e tomar posse do cargo de Presidente desta Provincia, nos envia aqui, como membros d'elle e fieis interpretes de seus sentimentos para saudar a V. Exc.^a e felicital-o pela honrosa escolha que se dignou fazer S. M. o Imperador da pessoa de V. Exc.^a para tão elevado cargo, lamentando o Corpo Legislativo Provincial que um funesto sinistro, qual o sensível passamento da Exm.^a consorte de V. Exc.^a, sem duvida mui doloroso para o coração de V. Exc.^a, e que a Assembléa tambem deplora, tivesse retardado a vinda de V. Exc.^a que a Provincia inteira anciosamente aguardava. O Corpo Legislativo Provincial nutre a convicção de que V. Exc.^a saberá corresponder á confiança do Monarcha, e espera pois da Administração de V. Exc.^a os beneficos resultados para a Provincia que tem a honra de representar, assegurando desde ja a V. Exc.^a a mais franca e leal coadjuvação no empenho de promover os melhoramentos moraes e mate-

riaes de que carece a Provincia. Digno-se V. Exc.^a aceitar este solemne testemunho de congratulação, que o Corpo Legislativo Provincial nos incumbio de manifestar a V. Exc.^a, a quem nós em particular tributamos a mais alta consideração e respeito.

José Paulino de Figuerêdo.

Antonio Carlos d'Almeida e Albuquerque.

Francisco Felix Villar de Carvalho.

Manoel Porfírio Aranha.

Olyntho José Meira.

S. Exc.^a respondeo o seguinte :

Senhores. — Extremamente penhorado pela honra que a Assembléa Legislativa desta Provincia se digna fazer-me, felicitando-me pela escolha que de mim fez o Governo de S. M. o Imperador para o cargo, que ora occupo, e agradecendo a confiança que a mesma Assembléa parece depositar em minha futura Administração, peço-vos, Senhores, que lhe apresenteis meus protestos de profundo respeito e gratidão, assegurando-lhe que, como Presidente desta Provincia envidarei todos os meus esforços pelo seu engrandecimento e para que a direcção dos negocios publicos em minhas mãos não decaia da altura a que a elevação o zele e energia de meus dignos e illustrados Antecessores.

Palacio do Governo da Parahiba em 1 de Dezembro de 1855.

Antonia da Costa Pinto Silva.